UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL

Orientações para proprietários e produtores rurais na região das Unidades de Conservação geridas pelo ICMBio Ilhéus.

ICMBio Ilhéus

Reserva Biológica de Una
Refúgio de Vida Silvestre de Una
Parque Nacional da Serra das Lontras

1

APRESENTAÇÃO

1. O QUE SÃO AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

São áreas protegidas criadas para conservar a natureza, proteger espécies, recursos naturais e serviços ambientais importantes para toda a sociedade.

Na região, o ICMBio Ilhéus administra três Unidades:

Reserva Biológica de Una
Proteção integral
Preservação da natureza

Refúgio de Vida Silvestre de Una
Proteção integral
Proteção de espécies e compatibilização com propriedades privadas

Parque Nacional da Serra das Lontras
Proteção integral
Conservação, pesquisa, educação ambiental e visitação controlada

2. RESERVA BIOLÓGICA E PARQUE NACIONAL: O QUE MUDA PARA OS IMÓVEIS?

Enquanto esse processo não termina:

- ✔ os direitos dos proprietários são reconhecidos;
- ✔ as atividades existentes podem continuar;
- ✔ novas intervenções precisam ser avaliadas pelo ICMBio.

O processo de regularização fundiária pode ser iniciado pelo ICMBio ou pelo proprietário.

3. O REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE UNA É DIFERENTE

4. ZONA DE AMORTECIMENTO: EXISTE DESAPROPRIAÇÃO?

A Zona de Amortecimento não é uma unidade de conservação, mas a área ao redor da unidade de conservação.

Os imóveis localizados nessa área:

- ✔ não são desapropriados
- ✔ podem continuar suas atividades;
- ✔ devem cumprir a legislação ambiental vigente.

5. POSSO CONTINUAR PRODUZINDO DENTRO DA UC?

A maioria das atividades rurais existentes pode continuar.

Algumas atividades são proibidas e outras precisam de autorização prévia.

ATIVIDADES QUE PODEM SER AUTORIZADAS:

Limpeza de pasto sujo

Reforma de estradas

Substituição de culturas

Manutenção de culturas existentes

Construção de benfeitorias necessárias

A autorização depende da análise de cada caso concreto.

6. O QUE NÃO É PERMITIDO?

É proibido:

- ✗ desmatamento de vegetação nativa;
- ✗ corte de árvores nativas da Mata Atlântica;
- ✗ raleamento de mata nativa (cabrucagem) dentro das UCs;
- ✗ abertura de novas áreas sem autorização.

7. ÁRVORES EXÓTICAS EM ÁREAS PRODUTIVAS

Exemplos:

jaqueira

mangueira

seringueira

eretrina

dendê

leucena

Árvores exóticas, ou seja, espécies que não são nativas da Mata Atlântica, não precisam de autorização do ICMBio para o corte, mas é importante manter documentos que comprovem a origem.

8. CRÉDITO RURAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

9. POR QUE O ICMBIO INSTALOU PLACAS?

As placas:

- ✔ não aumentam o tamanho das Unidades;
- ✔ não mudam limites;
- ✔ não retiram propriedade de ninguém.

Elas apenas informam onde estão os **limites das áreas protegidas.**

Os limites foram definidos nos decretos de criação das Unidades.

10. O ICMBIO IMPEDE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS?

11. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: COMO AGIR?

A fiscalização é uma obrigação legal do ICMBio.
Quando uma equipe chegar:

- Mantenha a calma
- Solicite identificação
- Acompanhe a vistoria
- Registre informações (fotos, vídeos)
- Receba os documentos
- Apresente defesa se necessário

Impedir ou dificultar a fiscalização pode gerar responsabilização administrativa e criminal!

12. APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

O ICMBio atua no apoio à articulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

No Refúgio de Vida Silvestre, conservação ambiental e produção rural podem caminhar juntas.

Articulações e práticas sustentáveis com os objetivos da Unidade, como:

- Melipolicultura
- Turismo ecológico
- Agrofloresta
- Cacau Cabruca tradicional (árvores nativas)
- Mercado de carbono/ compensação de reserva legal
- Educação ambiental
- Associativistimo para fortalecer pequenos agricutlores

Juntos, fortalecemos a produção e a conservação!

13. POR QUE O ICMBIO DERRUBOU ESTRUTURAS E ALGUMAS ÁRVORES NA FAZENDA "VAI LEVANDO"?

A área está dentro da Reserva Biológica de Una, de domínio público, adquirida pelo Governo Federal.

Após a regularização, o ICMBio deve garantir os objetivos de proteção da área.

As estruturas foram removidas para permitir a recuperação ambiental.

Espécies exóticas foram retiradas para favorecer o crescimento da vegetação nativa.

Isso ajuda a fauna e a regeneração natural da Mata Atlântica.

14. QUAIS BENEFÍCIOS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO TRAZEM?

As Unidades de Conservação prestam serviços essenciais para a sociedade e para a produção rural.

- Regulação do clima e proteção contra secas e enchentes
- Proteção das nascentes e qualidade da água
- Polinização e controle de pragas
- Conservação dos solos e fertilidade natural
- Abrigo para a biodiversidade
- Fonte de água, fibras, alimentos e remédios
- Beleza cénica, cultura, educação e pesquisa

Conservar hoje é garantir o futuro da produção!

Unidades de Conservação - ICMBio Ilhéus

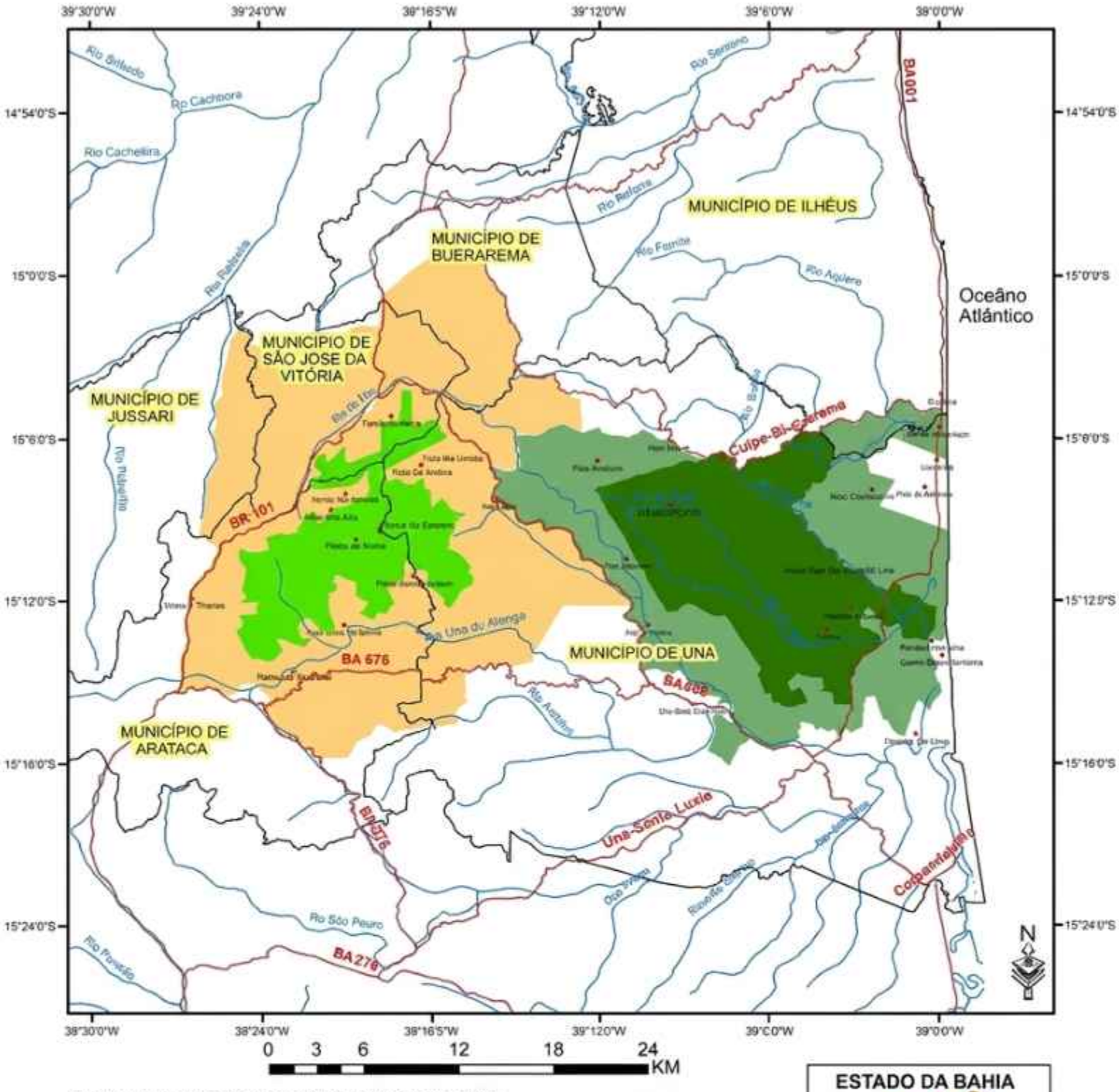

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
NGI ICMBio Ilhéus
Mapa de localização
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NGI ILHÉUS
Escala: 1.350 hka
Fonte: IBGE/ICMBio
DATUM: SIRGA s 2000
Fonte: IBGE/ICMBio
DATA: FEV/2024
Confecção: Rafael Cabral Xavier - Analista Ambiental

Área das Unidades de Conservação	
Parque Nacional da Serra das Lontras	11.343,84 ha
Reserva Biológica de Una	18.715,06 ha
Refúgio de Vida Silvestre de Una	23.262,09 ha

Legenda

- Limite Municipal
- Rodovias
- Hidrografia
- Reserva Biológica de Una
- Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Serra das Lontras
- Parque Nacional da Serra das Lontras
- Refúgio de Vida Silvestre de Una

16. CONSELHO DAS UNIDADES: PARTICIPE!

Os Conselhos Gestores são espaços de diálogo e participação.

Reúnem representantes de:

- produtores rurais
- comunidades
- associações
- instituições de ensino e pesquisa
- órgãos públicos

Seu papel é apoiar decisões, propor soluções e fortalecer a gestão das Unidades de Conservação.

Procure o conselheiro que representa seu setor e participe!

17. LEGISLAÇÃO: ATENÇÃO SEMPRE!

Mesmo fora das UCs, é necessário cumprir a legislação ambiental:

CÓDIGO FLORESTAL

Lei nº 12.651/2012

- Preservação de Áreas
- Recursos Hídricos

LEI DA MATA ATLÂNTICA

Lei nº 11.428/2006

- Proteção de Espécies
- Regeneração Nativa

LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

Lei nº 9.605/1998

- Penalidades Claras
- Responsabilidade

A Lei Ambiental serve para proteger a natureza hoje para que as futuras gerações também possam viver em um ambiente saudável.

18. DÚVIDAS OU MAIS INFORMAÇÕES? FALE COM O ICMBIO ILHÉUS

Edificio Carlos Pereira Filho
Praça Cairu, s/n, Centro
Ilhéus/BA

(83)99120-0351

ngi.ilheus@icmbio.gov.br

www.gov.br/icmbio

Produzir com responsabilidade é cuidar da vida.

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA